

Projeto de Lei do Legislativo nº 001/2022 de 13 de janeiro de 2022.

**DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DE
SALÁRIOS E VENCIMENTOS
DOS SERVIDORES DA CÂMARA
MUNICIPAL DE SALTO DO
JACUÍ.**

Art. 1º Ficam reajustados os salários e vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Salto do Jacuí a partir de 1º de janeiro de 2022.

Parágrafo único: O reajuste será de 3% (três por cento).

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias descritas no orçamento vigente.

Paragrafo único: integra o presente projeto o impacto orçamentário fiscal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022.

Salto do Jacuí, 13 de janeiro de 2022.

Sandro Drum

Vereador Presidente MDB

Orquelita Salgado da Costa

Vereadora Vice-Presidente MDB

Altenir Rodrigues da Silva

Vereador 1º Secretário Progressistas

JUSTIFICATIVA

Ref.: Proj. Lei Legislativo nº 001, de 13 de janeiro de 2022.

Ass.: Dispõe sobre o reajuste de salários e vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Salto do Jacuí.

Nobres colegas,

Encaminhamos para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei em anexo que “Dispõe sobre o reajuste de salários e vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Salto do Jacuí”. O aumento dos salários dos servidores contribui decisivamente para redução das disparidades locais e regionais de renda, influenciando diretamente na dinâmica econômica local, com a elevação do poder de compra e consumo das famílias, impactando qualitativamente as condições de vida e de sociabilidade da população.

Assim, o encaminhamento da presente proposta consubstancia-se na perspectiva de valorização dos Servidores Públicos do Poder Legislativo Municipal, com ênfase na melhor distribuição de renda e na recuperação do poder aquisitivo, gerando, como consequência, o crescimento da economia no nosso município.

Para análise dos edis, acompanha o projeto de lei a estimativa de impacto orçamentário, que demonstra a capacidade financeira da Câmara para conceder o aumento.

Em razão disso, submetemos o presente Projeto de Lei para apreciação dos Nobres Colegas, com a certeza de que Vossas Senhorias terão condições de analisar a importância desta iniciativa e votar pela concessão do aumento proposto.

Salto do Jacuí, 13 de janeiro de 2022.

Sandro Drum

Vereador Presidente MDB

Orquelita Salgado da Costa

Vereadora Vice-Presidente MDB

Altenir Rodrigues da Silva

Vereador 1º Secretário Progressistas